



**ESCLARECIMENTO  
PREGÃO 014/2017 – UFVJM**

**QUESTIONAMENTO 01  
(ENTREGA 60 DIAS)**

- **Pedido de esclarecimento recebido em 17/10/2017 através do e-mail [rosalina.cruz@ufvjm.edu.br](mailto:rosalina.cruz@ufvjm.edu.br), conforme previsto no Edital do Pregão 014/2017 - UFVJM:**

Dados do Item do Edital:

1º) Prazo de Entrega : **60 (sessenta) dias.**

Dos Fatos:

O licitante afirma que seus equipamentos são **100% importados**, onde o prazo mínimo para fabricação e importação gira em torno de **90 (noventa) dias.**

Do Questionamento:

1) Qual a possibilidade de Alteração no prazo de Entrega do Edital para **90 (noventa) dias**, para que tenhamos igualdade na concorrência com os demais fornecedores?

2) No caso de NEGATIVA quanto a solicitação de alteração do Edital, será aceito PRORROGAÇÃO DE ENTREGA DE NO MÍNIMO **mais 30 (trinta) dias**, SEM APLICAÇÃO MULTAS FINANCEIRAS ou PENALIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS ?

- **Resposta ao pedido de esclarecimento:**

1) O prazo de entrega do Edital não será alterado.

2) Conforme orientação do setor requisitante, comunico que será possível esperar o prazo de 90 dias para entrega do material, sem multas ou penalizações, desde que solicitado e devidamente justificado pelo fornecedor.